



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Coronel Orlandia n° 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-906  
Fones: PABX (016) 826-9777 - 826-9932  
Fax: (016) 826-0753

Fas

Livro n°

Fisco

## LEI Nº 3070

De 25 de Novembro de 1999

Dispõe sobre a contratação de um Engenheiro Agrônomo, para atender ao Convênio firmado junto à Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento.

### O DOUTOR JOÃO HENRIQUE ORSI,

Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Para atender às necessidades do Convênio através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento, em 03/07/98, nos termos da Lei nº 2987, de 29/05/98, fica autorizada a contratação, pelo tempo que durar o programa, conforme referência e vencimento mensal, de:

| Quantidade | Denominação         | Referência | Carga Horária |
|------------|---------------------|------------|---------------|
| 1          | Engenheiro Agrônomo | 34         | 20 hs         |

**ARTIGO 2º** - A contratação será efetuada nos termos do disposto no artigo 2º, inciso V da Lei nº 3057/99.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas advindas de convênios com a Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

25 de novembro de 1999

JOÃO HENRIQUE ORSI  
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 037/99  
Projeto de Lei nº 2.946

*Ver Lei  
3091*

*alterad  
pela  
3091*